

3.157

MATRÍCULA N.º

Registro Geral

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo
BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR
DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL

Matrícula N.º 3.157

DATA 27/ maio/ 1.977. FLS.

OFICIAL *[assinatura]* 01

IMÓVEL

Dois prédios, e respectivo terreno, à rua Dr. José Foz, 513 e-523-fundos, tendo os prédios tres pavimentos cada um, o primeiro prédio faz frente para a citada rua, com loja no terreo e salas de escritórios nos pavimentos superiores; com a área - de 686,40 metros quadrados, e segundo nos fundos do mesmo terreno, composto de apartamentos residenciais, com a área de - - 385,28 metros quadrados, e o respectivo terreno medindo 11 metros de frente para a rua Dr. José Foz, por 44,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, dividindo de um lado com - Nagib Antonio e outros; de outro lado com Claudemiro Americo - de Oliveira e nos fundos, medindo 11 metros de largura, divide com Issac Melem. (cadastros municipais. nºs. 01748000 e 0174810)

PROPRIETÁRIOS: ATTILIO FABRIS, brasileiro, proprietário, casado com RUTH MIELE FABRIS, do lar, residentes nesta cidade. -

TITULO: AQUISITIVO: Transcrito sob número 25.555, neste registro. Presidente Prudente, 27 de maio de 1.977. A escrevente habilitada *[assinatura]* (Leonilda Alves da Costa), O Oficial *[assinatura]* (José Pagnozzi).-.-.-.-.-

R.1-3.157.-Presidente Prudente, 27 de maio de 1.977. **TRANSMITENTE:** Espólio de ATTILIO FABRIS, (falecido aos 23 de outubro de 1975), que foi casado com Ruth Miele Fabris, sob regime de comunhão de bens, brasileira, do lar, residente nesta cidade. -

ADQUIRENTE: JOÃO EDUARDO FABRIS- RG. nº 1.131.072-SP. e CIC. - nº 013.520.408/91, brasileiro, proprietário, casado com Lucy Bουλhosa Fabris, residentes nesta cidade, à Av. Washington Luiz, nº 1.144. - **TITULO:** Partilha (sentença de 11 de janeiro de 1.977), que transitou em julgado. - **FORMA DO TITULO:** Formal - passado em 12 de janeiro de 1.977, pelo Dr. Paulo Hatanaka, MM Juiz de Direito da 1ª. Vara (substituto), desta cidade, extraído dos autos de inventário (feito nº 1.984/75), dos bens deixados por falecimento de Attilio Fabris. - **VALOR:** R\$-670.156,50. - **CONDICIONADA** não há, e neg. a.e.c. - A escrevente habilitada *[assinatura]* (Leonilda Alves da Costa), O Oficial *[assinatura]* (José Pagnozzi).-.-.-.-.-

Av.2-3.157 - Presidente Prudente, 05 de setembro de 1.980. Por contrato particular de venda e compra, feito nesta cidade aos 04 de setembro de 1.980, o imóvel supra matriculado, onde confrontava-se com Claudemiro Americo de Oliveira, confronta-se atualmente com Walter Miguel Nahas A escrevente habilitada *[assinatura]* (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino *[assinatura]* (Walter Afonso).-

R.3-3.157 - Presidente Prudente, 05 de setembro de 1.980. **PROMITENTE:** - **VENDEDORES:** JOÃO EDUARDO FABRIS, e s/mr. LUCY BOULHOSA FABRIS, brasileiros, casados entre si, ele pecuarista, ela do lar, CPF. (do casal) nº - 013.520.408/91, portadores dos RG. nºs. 1.131.072-SP. RG. nº 1.862.275-SP. respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Washington Luiz, 1.144. **PROMITENTE COMPRADOR:** BANCO BANDEIRANTES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Capital, a rua Bos Vista nº 162, 7º andar, inscrito no CGC-MF. sob número - 61.071.387/0001-61. **TITULO:** Compromisso de Venda e Compra. **FORMA DO TITULO:** Contrato feito por instrumento particular, nesta cidade, aos 04 de setembro de 1.980, assinado pelas partes e testemunhas com firma reconhecida e uma via arquivada em cartório. **VALOR:** R\$ 13.000.000,00, (treze mil cruzeiros, digo, treze milhões de cruzeiros), pagáveis da seguinte forma: a) R\$ 3.000.000,00 pagos no ato, em 26 de agosto de 1980, b) R\$ 5.000.000,00, pagos no ato da assinatura deste contrato, e c) R\$ 5.000.000,00, serão pagos no dia 31 de outubro de 1980. A escrevente habilitada *[assinatura]* (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino *[assinatura]* (Walter Afonso).-

Av.4-3.157 - Presidente Prudente, 03 de dezembro de 1980. Fica cancelada cont.no verso

Matrícula N.º

3:157

VERSO DAS FLS. N.º 01

contin.

cancelado o compromisso de venda e compra registrado sob nº 03 (tres) - retro, em virtude de nesta data me ter sido apresentada a escritura definitiva de venda e compra de 24 de novembro de 1980, de notas do 1ª ta tabelião desta cidade, pela qual João Eduardo Fabris e s/m. outorgaram ao Banco Bandeirantes S/A. o imóvel retro matriculado, ficando desta forma totalmente cumprido entre eles o referido compromisso. A escrevente habilitada *Leonilda Alves da Costa* (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino *Walter Afonso* (Walter Afonso).-

R.5-3.157 - Presidente Prudente, 03 de dezembro de 1980. TRANSMITENTES: JOÃO EDUARDO FABRIS, pecuarista, RG. 1.131.072-SP., e s/m. LUCY BOULHO-SA FABRIS, do lar, RG. 1.862.275-SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Washington Luiz, 1144, CPF. 013.520.408/91.- ADQUIRENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A., sociedade com sede na Capital deste Estado, à rua Boa Vista, 162, 7ª andar, inscrito no CGC-MF. sob nº 61.071.387/0001-61. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 24 de novembro de 1980, de notas do 1º tabelião desta cidade, livro-200, fls. 316. VALOR: R\$ 13.000.000,00. CONDIÇÕES: não há. cert. neg. - a.e.c. Declaração imobiliária emitida pelo tabelião. A escrevente habilitada *Leonilda Alves da Costa* (Leonilda Alves da Costa) O Oficial Interino *Walter Afonso* (Walter Afonso).-

Av.6-3.157 - Presidente Prudente, 26 de maio de 1.983. Certifico que - conforme consta da certidão municipal nº 925/83 datada de 09 de maio - de 1.983, do habite-se nº 106/83 datado de 25 de março de 1.983, e da certidão negativa de débito-CND-IAPAS nº 0706/83 datada de 25 de março de 1.983, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, foi demolida no corrente exercício de 1.983, do Prédio sob nº 513 retro matriculado, uma área de 37,40 ms2 de construção, e, em ampliação ao mesmo, - no mesmo exercício de 1.983, foi construída uma área de 72,90 ms2 de - construção em alvenaria, TOTALIZANDO assim atualmente UM PREDIO DE ALVENARIA, com a área de 721,90 metros quadrados de construção, que recebe atualmente o número 513/523 da rua Dr. José Foz, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 01748000. Tendo sido a referida ampliação estimada em R\$ 1.05.164,00. O Escrevente Habilitado *Lázaro Alves da Mata* (Lázaro Alves da Mata). O Oficial *Walter Afonso* (Walter Afonso).-

Av.7/3.157.- Presidente Prudente, 14 de Julho de 1.998.- No terreno retro matriculado, foi construído em ampliação ao prédio averbado sob nº 06 (seis), acima, uma área com 385,28 ms2, de construção em alvenaria, totalizando assim atualmente, Um Prédio de Alvenaria, destinado à Prestação de serviços, com 1.107,18 ms2. de construção, que atualmente identifica-se sob nº 513, ex nºs 513/523 da Rua Dr. José Fóz, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 30.2.3.1903.00145.0101, conforme se verificam as certidões municipais nº 166539/98 e da CND/INSS nº 713.192, série "H", expedidas nesta cidade e arquivadas em cartório, tendo sido referida ampliação estimada em R\$-63.819,69.- O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Martins* (Carlos Alberto Martins).-

R.8/3.157.- Presidente Prudente, 14 de Julho de 1.998.- TRANSMITENTE:- BANCO BANDEIRANTES S/A., com sede na Capital do Estado, à Rua Boa Vista nº 162, 7ª and. e inscrito no CGC/MF. nº 61.071.387/0001-61.- ADQUIRENTE:- TREVO INSTITUTO BANDEIRANTES DE SEGURIDADE SOCIAL, com sede na Capital do Estado, à R. Líbero Badaró nº 101, 10ª and. e inscrito no CGC/MF. nº 48.789.424/0001-03.- TITULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TITULO:- Escritura de 26 de Novembro de 1.996, de notas do 20º tabelião da Capital do Estado, Lº 1363, fls. 038.- VALOR:- R\$- 678.600,00.- CONDIÇÕES:- não há. CND/INSS- nº 477902, arq. no tabelião. disp. cert. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84.- O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Martins* (Carlos Alberto Martins).-

Registro Geral

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo
DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL
BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº -3.157-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº -3.157-

DATA 12 de maio de 2008.-

FLS.

-02-

OFICIAL

continuação

AV-9-3.157. Presidente Prudente/SP, 12 de maio de 2008. DENOMINAÇÃO. Pela ata de reunião extraordinária realizada aos 28. junho.2004, devidamente registrada sob nº 522.096, aos 09. janeiro.2006, no 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de São Paulo/SP, arquivada nesta serventia registral, consta que a proprietária retro qualificada, TREVQ INSTITUTO BANDEIRANTES - DE SEGURIDADE SOCIAL, teve a sua denominação social alterada para, UBB PREV - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. título prenotado sob nº 154.312, aos 08. maio.2008. 3º Oficial, - - - - - (Walter Afonso).-.-.-.

R.10/3.157.- Presidente Prudente, 20 de Março de 2015.- Por requerimento feito na cidade de São Paulo-SP aos 09 de Março de 2015, assinado, com firma reconhecida e acompanhado da cópia da Ata da Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 14 de Maio de 2013 e 22 de Março de 2013, respectivamente registrada perante o 3º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade e comarca de São Paulo-SP em 31 de Julho de 2014 sob nº 673814 (Protocolo nº 776.505 - Microfilme nº 675.650), e 4º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade e comarca de São Paulo em 05 de Abril de 2013 sob nº 6121/A (Protocolo nº 289.697 - Microfilme nº 612.240), arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando a incorporação da totalidade do patrimônio da UBB PREV - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, pela FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, com sede na Rua Carnaubearas, nº 168, 3º andar, bairro Jabaquara, município de São Paulo-SP, CEP. 04.343-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.155.248/0001-16, cujo imóvel objeto da presente matrícula foi estimado em R\$- 678.600,00 para a incorporação e avaliado em R\$- 687.532,77 pela Prefeitura Municipal local.- (Protocolado sob nº 222.707, em 18.03.2015).- O Escrevente Autorizado, (Roberson de Oliveira Jesus).-.-.-.